

DECRETO Nº 3.913, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre liberação de lotes caucionados do denominado 'JARDIM PARAÍSO I' que especifica e dá outras providências.

Wilson José Garcia, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o expediente datado de 14 de julho de 2023, da lavra do senhor Rodolfo Maffei Mazzi, representante da empresa BERNARDINO DE CAMPOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, no qual solicita liberação dos lotes '07 e 08' da 'QUADRA I' do denominado 'JARDIM PARAÍSO I';

Considerando o laudo técnico de vistoria favorável, expedido pela Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos, que atesta que a empresa cumpriu aproximadamente 90% das obrigações referentes a infraestrutura do loteamento;

Considerando que constam em caução 35 lotes, e a liberação é de 2(dois), sendo os remanescentes suficientes para garantir a finalização da infraestrutura do empreendimento.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a liberação dos seguintes lotes:

LOTE 07	QUADRA I
LOTE 08	QUADRA I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 25 de julho de 2023.



WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa